4ª RPM:

Juiz de Direito, Jayme de Oliveira Maia
Major PM Marcelo Monteiro de C Pimentel
1º Tenente PM Nelande Cesar Garcia R Stambassi
2º Tenente PM Lúdio Mello Amorim
1º Sargento PM Ezequias Milagres Pires
Delegado de Polícia Civil, Carlos Roberto da Silveira Costa
Empresário, Luiz Henrique Queiroz

5ª RPM:

1º Tenente PM Ronaldo Bernardo da Silva
1º Tenente PM Wagner de Paulo Nascimento
2º Tenente PM Hamilton Donizete Bernardo
1º Sargento PM Cleber Alves da Silva
3º Sargento PM Wellington Meneses Pereira

6ª RPM:

2º Tenente PM Rogério Prudente Ferreira
Capitão PM Alexandre Milhomem Silva
Capitão PM Leonardo de Freitas Raimundo

7ª RPM:

Tenente-Coronel PM Roberto Martins
Tenente QOC Sérgio Rabelo Soares
2º Tenente QOR Adelmo dos Santos
2º Sargento PM Wilson Alves da Silva
1º Tenente PM Reginaldo Morais de Sales
1º Tenente PM Stanley Araújo Pena

8ª RPM:

Tenente-Coronel PMES Sebastião Aleixo Santos Batista
2º Tenente PM Marcos Flávio Nunes Coutinho
2º Tenente PM Thiago Martins de Freitas
2º Sargento PM Maksuel Mendes
Cabo PM Leonardo Muniz Bonfim

9ª RPM

Tenente-Coronel PM Alisson William da Silva
Tenente-Coronel PM Terence P. Floriano Guimarães
Major PM Mauro Antônio Elias de Souza
Capitão PM Isaias Cardoso da Silva Júnior
2º Sargento PM Kaisson José Rosa
Juiz de Direito, Paulo Roberto Caixeta
Promotor de Justiça, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha

10ª RPM:

Major PM Marcus Vinícius Lima Rodrigues
Major PM Marisa Cunha Nunes Rios
2º Sargento PM João Marx de Vasconcelos
3º Sargento PM Adeidson Lucas Pereira de Lima

11ª RPM:

1º Tenente PM Edson Faustino Soares
2º Tenente PM Wanderson Porto de Souza
2º Tenente PM Sidney Mendes Sobral
2º Tenente PM Alisson Mário Soares de Souza
2º Sargento PM Carolinne Leite Lima
3º Sargento PM Ildeu Ribeiro Filho
3º Sargento PM Hércules Soares Mota
Professora (in memorian) Helley Abreu Batista

12ª RPM:

Major PM Luiz Carlos Ribeiro Magalhães
Capitão PM Jésus Cássio de Abreu Júnior
2º Tenente PM Alessandro de Moraes Silva
2º Sargento PM Rodrigo Magro Dias
3º Sargento PM Pedro Paulo Mota de Azevedo
3º Sargento PM Eduardo Júlio Damasceno
3º Sargento PM Sebastião de Souza Gonçalves Júnior

13ª RPM:

Capitão PM Flávio Tafuri Mattoso
2º Tenente PM Israel Resende Vieira
2º Sargento PM Daniel Geraldo do Nascimento
2º Sargento PM Paulo Henrique da Costa Ciriaco
Professor, Eduardo Luiz Costa Garcia Leão

14ª RPM

Capitão PM Warley Santos Silva
1º Tenente PM Márcio Rodrigo Diniz
2º Tenente PM Bernardo de Oliveira
3º Sargento PM Marcos Nei Soares Araújo

15ª RPM:

Coronel PMBA Paulo de Tarso Alonso Uzêda
Subtenente PM Rivelino Delgado de Araújo
2º Sargento PM Glênio Antunes de Oliveira

16ª RPM:

Tenente-Coronel PM Salustiano Michalick Vasconcelos
3º Sargento PM Delson Lopes Fernandes

17ª RPM:

Capitão PM Lucas William Costa
2º Sargento PM Vanuir Pereira
2º Sargento PM Cláudio Márcio Ferreira

18ª RPM:

Major PM André Luis da Silva
1º Tenente PM Luciano Alves Ferreira
2º Tenente PM José Marcos de Faria
2º Sargento PM Leandro Santiago Lopes
3º Sargento PM Valdemir Teodoro Barbosa do Lago

19ª RPM:

2º Tenente PM Augusto Cezar Alves

Belo Horizonte, 01 de junho de 2018.
Helbert Figueiró de Lourdes, Coronel PM
Presidente da Comissão

07 1106071 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

Licença à gestante

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, concede licença à gestante, nos termos legais à servidora: Matricula 700. 185-1, Ana Carmen Coelho Magalhães, por um período de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2018. Belo Horizonte, 07 de Junho de 2018. (a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR - DPGF

07 1106127 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças

Atos Assinados pelo Senhor Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

555 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão, após Estágio Probatório, aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

MASP	DV	Nome	Admissao	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1383809	9	Adriana Nazare Do Nascimento	1	ANPOL	I	A	B	10.02.2018
1356639	3	Kenia Geralda Silva Duarte	1	ANPOL	I	A	B	14.01.2017
1382511	2	Tatiana Dos Santos Ferraz Miranda	1	ANPOL	I	A	B	08.02.2018
1367779	4	Eduardo De Oliveira Fidelis	1	TPOL	I	A	B	11.06.2017
1376999	7	Luiz Fernando Gomes Farias	1	TPOL	I	A	B	15.10.2017
1367063	3	Ruth Leila Gomes De Paula	1	TPOL	I	A	B	10.06.2017
1377046	6	Valeska Fonseca De Oliveira	1	TPOL	I	A	B	15.10.2017

06 1105594 - 1

Atos Assinados pelo Senhor Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais

69.957 - no uso de suas atribuições, e acatando proposição unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em sua XXII reunião realizada em 23/05/2018, remove "ex officio" nos termos do art. 52, inciso IV e observado o previsto no art. 55 e art. 56, todos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Marcelo Cipriani Arouca, MASP 342.349-8, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na 4ª Delegacia De Polícia Civil De Contagem/2º Depto., procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

69.958 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Dr. Wesley Geraldo Campos, MASP 1.061.125-9, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na Delegacia Especializada De Investigação A Furto E Roubo De Veículos Automotores/DETRAN, procedente de Contagem.

69.959 - no uso de suas atribuições, atendendo decisão do Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, proferida nos autos do processo nº 0061385-13.2018.8.13.0702, suspende do exercício da função pública o Dr. Sandro Montanha De Souza Negrão, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP. 1.145.163-0, e os Investigadores de Polícia Alisson Reis Santana, nível III, MASP. 387.513-5, e José Amadeu Dos Santos, nível I, MASP 342.210-2 como medida cautelar prevista no artigo 319, incisos I, IV, V e VI, do Código de Processo Penal.

69.960 - no uso de suas atribuições, atendendo decisão do Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia, proferida nos autos do processo nº 0013022-92.2018.8.13.0702, suspende o exercício das funções de Clayton Donizete Dos Reis, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 294.166-4, como medida cautelar prevista no artigo 319, inciso VI do Código de Processo Penal.

06 1105485 - 1

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 072/CGPC/2018

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que o Protocolo nº 244.578/CGPC/2017 noticia que o servidor F.R.R.G., Médico Legista, Nível I, MASP 621.729-3 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 158, inciso I, parágrafo 1º, e inciso V, da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 4º da Resolução nº 6742/2004, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Daniel de Andrade Ribeiro Teixeira, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.237.909-5 (Presidente); Dr. Rui Lopes Filho, Médico Legista, Nível Especial, MASP 386.004-6 (Membro) e Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044–5 (Secretário), todos servidores estáveis e em exercício na Polícia Civil.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.

Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 073/CGPC/2018

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e
Considerando que o Protocolo nº 249.072/CGPC/2018, noticia que o servidor G.P.R, Investigador de Polícia II, Nível I, MASP 1.174.033-9 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, incisos III e VI c/c art. 149 c/c art. 150, incisos XXIII e XXXIV; art. 151, inciso III; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art.158, inciso II e art. 159, incisos II e VII, todos da Lei Estadual nº 5.406/1969; que ensejam aplicação da pena de demissão;
Considerando o disposto nos art. 166, 168 e 178 da citada Lei;
Resolve:
I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 6742/2004, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n°129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual n.º 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;
II – Designar a Primeira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, MASP 457.885-2 (Presidente); Vítor Gesse dos Santos, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 546.616-4 (Membro); e Elaine Vitor Bastos, Escrivã de Polícia II, Nível Especial, MASP 370.096-0 (Secretária); todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2018.
Alexandre França Campbell Penna
Corregedor-Geral de Polícia Civil

06 1105588 - 1

Academia de Polícia Civil

Portaria Nº 075/DPP/ACADEPOL/PCMG/2018

Designa Equipe Didático-Pedagógica do Curso do Aplicativo PCMG – EAD

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso do Aplicativo PCMG – EAD, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ACADEPOL
Público Alvo:	Policiais Civis do Estado de Minas Gerais
Inscritos:	305 (trezentos e cinco)
Modalidade:	Treinamento de Ensino à Distância (EAD)
Endereço Eletrônico:	Plataforma EAD: http://ead.policiacivil.mg.gov.br
Carga Horária:	10 horas/aula
Período:	06 a 13 de junho de 2018
Prova Final:	13 de junho de 2018, de 16h às 17h (online)

Equipe Didático-Pedagógica:	
NOME	MASP
Coordenadora Geral:	
Ana Cláudia Oliveira Perry	336.354-6
Subcoordenadora Geral:	
Cinara Maria Moreira Liberal	381.129-6
Coordenadora Didático-Pedagógica:	
Adriana de Barros Monteiro	667.955-9
Coordenador de Recrutamento e Seleção:	
Hugo e Silva	1.145.115-0
Instrutor Técnico:	
Camila Guedes Terra	1.364.543-7
Messias Roberto Domingos	1.356.751-6
Monitor Tutor:	
Ana Luiza Guimarães Carvalho	1.257.642-7
Elcimar Monteiro	341.043-8
Giovani Antônio de Carvalho	294.573-1
Hebert Wagner Mascarenhas Almeida	1.174.384-6
Idalice Santos Andrade	1.097.070-5
Jefferson David Ferreira	1.174.137-8
Letícia Domingos Sena	1.281.874-6
Luciana Ferreira Torquato	1.079.527-6
Mônica de Barros Monteiro	349.459-8
Rosa Leisa Cordeiro Moura	387.407-0
Sarah de Oliveira	363.869-9
Monitor de Laboratório, Sistemas, Áudio e Vídeo:	
Bruno Carmo Freire	1.256.050-4
Claudio Soares Quintão	458.113-8
Plinio Nunes Lacerda	1.412.598-3
Roberto Luiz do Carmo	294.723-2
Monitor Didático-Pedagógico:	
Lucimeire Realina Nunes	343.847-0
Magna de Oliveira	340.610-5
Sidney Lagares Mendes da Silva	458.384-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de junho de 2018.

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

06 1105591 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
MASP.298.321-1, Epaminondas Freire do Vale, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 02/12/2016, totalizando 12 (doze) meses.
MASP.298.478-9, Milton Jerônimo Paulo, mais 03 (três) meses referentes ao 6º qq. adquiridos em 02/12/2016, totalizando 14 (quatorze) meses.
MASP.342.119-5, Neri de Freitas Veloso, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 29/12/2015, totalizando 12 meses.
MASP.343.759-7, Celso Jardim de Souza, mais 09 (nove) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 23/08/2006, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 22/08/2011 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 20/08/2016, totalizando 15 (quinze) meses.
MASP.343.805-8, Gilson de Oliveira Andrade, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 01/04/2018, totalizando 15 (quinze) meses.
MASP.346.176-1, Alexandre Gomes, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 18/05/2018, totalizando 15 (quinze) meses.
MASP.346.272-8, Demerval da Silva Ferreira Júnior, mais 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 23/12/2006, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 22/12/2011 e 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 20/12/2016, totalizando 15 (quinze) meses.
MASP.349.330-1, Wilson Ferreira Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 5º qq. adquiridos em 20/03/2017, totalizando 13 (treze) meses.
MASP.381.669-1, Jeane Marisa da Mota Sathler, mais 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 19/12/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 18/12/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 16/12/2016, totalizando 12 (doze) meses.
MASP.386.056-6, Claudinei Pereira, mais 09 (nove) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 26/12/2006, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 25/12/2011 e 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 23/12/2016, totalizando 12 (doze) meses.
MASP.387.607-5, Mauro Edson de Oliveira, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 06/03/2016, totalizando 11 (onze) meses.
MASP.458.058-5, Graciane Maria da Silva Fonseca Costa, mais 03 (três) meses referentes ao 4º qq. adquiridos em 23/12/2017, totalizando 06 (seis) meses.
MASP.668.140-7, Christian Nunes de Andrade, mais 03 (três) meses referentes ao 3º qq. adquiridos em 13/01/2015, totalizando 09 (nove) meses.
MASP.1.113.233-9, Antônio Benedito Nunes Filho, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 06/09/2009 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 05/09/2014.
MASP.1.174.143-6, Leandro Rodrigues Pinheiro, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 28/04/2017, totalizando 06 (seis) meses.
MASP.1.174.346-5, Sarita Aguilar de Santana Bordini, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 13/04/2017, totalizando 05 (cinco) meses.
MASP. 1.174.394-5, Junio Patricio Ribeiro de Moura, 06 (seis) meses sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 30/03/2012 e 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 29/03/2017.
MASP.1.177.657-2, Duiany Fabrício Marques, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/08/2017.
MASP.1.188.883-1, Aeder Gomes Botelho, mais 03 (três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 06/07/2017, totalizando 06 (seis) meses.
MASP.1.214.084-4, Mateus Gonçalves da Silva Gomes, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 10/08/2013.
MASP.1.233.400-9, Suelen Cristina Vieira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/06/2014.
MASP.1.237.205-8, Álvaro Roberto Bernardes Júnior, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 20/07/2014.
MASP.1.241.893-5, Ana Patrícia Gonçalves da Silva, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 04/10/2014.
MASP.1.255.849-0, Fabrício Rafael Cornélio Gurgel, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
MASP.1.256.033-0, Leandro de Araújo Baldez, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
MASP.1.256.334-2, Luciene Braz Dias, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
MASP.1.256.399-5, Monica Cristina de Oliveira, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
MASP.1.256.866-3, Wesley Rodrigo Soares de Macedo, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 28/03/2015.
MASP.1.317.808-2, Danilo Reis dos Santos, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/08/2017.
MASP.1.318.223-3, Marília Bisinotto Botelho Salomão, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 27/08/2017.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
MASP.296.906-1, Geraldo Domingos Gonçalves Peixoto, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/07/2018, restando-lhe um saldo de 15 meses.
MASP.298.321-1, Epaminondas Freire do Vale, 03 (três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 22/05/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.298.478-9, Milton Jerônimo Paulo, 07 (sete) meses, sendo: 01 (um) mês referente ao 4ºq.q. em complementação, 03 (três) meses referentes ao 5ºqq., 03 (três) meses referentes ao 6ºqq. a contar de 01/06/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses.
MASP.340.886-1, José Luiz Viana Ferreira, 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.340.949-7, Sueli Ribeiro da Silva, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses.
MASP.341.290-5, Wagner Gonçalves Tenório, 03 (três) meses referentes ao 5º qq., sendo: 02 (dois) meses a contar de 01/06/2018 e 01 (um) mês a contar de 02/12/2018, restando-lhe um saldo de 01 mês.
MASP.341.719-3, Maria Luciene Ferreira Delpino, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/07/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.342.119-5, Neri de Freitas Veloso, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 02/07/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.343.805-8, Gilson de Oliveira Andrade, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 01/07/2018, restando-lhe um saldo de 13 meses.
MASP.343.819-9, João Ferreira dos Santos Filho, 01 (um) mês referente ao 5º qq. a contar de 02/07/2018, restando-lhe um saldo de 14 meses.
MASP.346.176-1, Alexandre Gomes, 05 (cinco) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 3º qq. e 02 (dois) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/08/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
MASP.346.272-8, Demerval da Silva Ferreira Júnior, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/08/2018, restando-lhe um saldo de 14 meses,
MASP.348.945-7, Magali Assunção, 01 (um) mês referente ao 4º qq. a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 08 meses.
MASP.349.182-6, Aloíso Januário Alves, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/09/2018, restando-lhe um saldo de 09 meses.
MASP.349.330-1, Wilson Ferreira Costa, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. em complementação a contar de 01/09/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.370.252-9, Sirlaine Marcelino Pereira, 06 (seis) meses, sendo: 03 meses referentes ao 3º qq. e 3 meses referente ao 4ºqq. a contar de 01/07/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.374.881-1, Gislaine Grossi de Rezende, 02 (dois) meses referentes ao 3º qq. a contar de 02/07/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses.
MASP.378.498-0, Maria Antonia de Fátima, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/08/2018, restando-lhe um saldo de 14 meses.
MASP.381.669-1, Jeane Marisa da Mota Sathler, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 19/11/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.386.056-6, Claudinei Pereira, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 14/11/2018, restando-lhe um saldo de 11 meses.
MASP.386.088-9, Maria Clara Coelho Pimpim, 03 (três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 01/12/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.

MASP.457.905-8, Rita de Cássia Gomes Vieira, 01 (um) mês referente ao 3º qq. em complementação a contar de 21/05/2018, restando-lhe um saldo de 03 meses.
MASP.457.998-3, Flávia Mara Camargo Murta, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/12/2018, restando-lhe um saldo de 10 meses.
MASP.458.058-5, Graciane Maria da Silva Fonseca Costa, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 02/07/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.546.598-4, Lielcir Salomão Ferreira, 06 (seis) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 2º qq. e 03 (três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 02/08/2018, restando-lhe um saldo de 06 meses.
MASP.664.848-9, André José Lopes, 04 (quatro) meses, sendo: 03 (três) meses referentes ao 1º qq. e 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 08/07/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.946.948-7, Pedro José Leite, 01 (um) mês referente ao 3º qq. a contar de 01/12/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.061.039-2, Marcílio Ulisses Vieira Melo Silva, 01 (um) mês referente ao 2º qq. a contar de 01/10/2018, restando-lhe um saldo de 07 meses.
MASP.1.111.494-9, Carlos Magno Resende, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/09/2018, restando-lhe um saldo de 04 meses.
MASP.1.174.143-6, Leandro Rodrigues Pinheiro, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/08/2018, restando-lhe um saldo de 05 meses.
MASP.1.174.346-5, Sarita Aguilar de Santana Bordini, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 17/05/2018, restando-lhe um saldo de 04 meses.
MASP.1.174.394-5, Junio Patrício Ribeiro de Moura, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 02/07/2018 , restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.233.400-9, Suelen Cristina Vieira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 10/08/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.237.205-8, Álvaro Roberto Bernardes Júnior, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/12/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.241.893-5, Ana Patrícia Gonçalves da Silva, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 10/07/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.255.881-3, Tharique Guilherme de Araújo, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2018, restando-lhe um saldo de 01 mês.
MASP.1.256.399-5, Mônica Cristina de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 1º qq. a contar de 01/11/2018, restando-lhe um saldo de 02 meses.
MASP.1.318.223-3, Marília Bisinotto Botelho Salomão, 03 (três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 11/09/2018.